



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 519/80- 12/11/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas - atribuições legais, e de acordo com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79;

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de - Finanças Municipal, um crédito Suplementar no valor \$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	300	-	Departamento de Administração
Unid. Orçament....	310	-	Serviços Administrativos
Função.....	03	-	Administração e Planejamento
Programa.....	07	-	Administração
Sub Programa.....	0210	-	Administração Geral
Atividade.....	0212.005-		Administração e Manutenção dos Serviços em geral- Serv. Administra tivos.
3000		-	Despesas Correntes
3100		-	Despesas de Custeio
3130		-	Serviços de Terceiros e Encargos
3132		-	Outros Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....		Cr\$	80.000,00

segue fls. 2.....



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 0519/80

fls 2.....

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

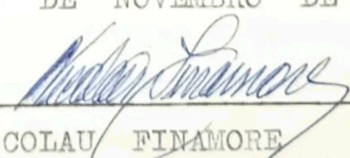
Orgão.....	600- Departamento Educação e Cultura
Unid. Orçament.....	610- Ensino de 1º Grau
Função.....	08- Educação e Cultura
Programa.....	42- Ensino de 1º Grau
Sub Programa.....	1880- Ensino Regular
Atividade.....	1881.005- Aquisição de móveis para construção de prédios escolares para o 1º - Grau
4000	- Despesas de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e instalações..... <u>Cr\$ 80.000,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃO:.....Cr\$ 80.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

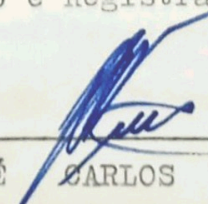
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo